

**INDICADOR 5A – Relatório com resultados da Pesquisa
Reconhecimento Social 2019**

METODOLOGIA – FORMULÁRIO
[RESULTADOS](#) (portal web)

Segundo Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011

INDICADOR 5 - RECONHECIMENTO SOCIAL

Janeiro de 2020

INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL
5A – Avaliação da Entidade Delegatária pelos Comitês PCJ – 2019

SUMÁRIO	
1. INTRODUÇÃO.....	2
2. METODOLOGIA APLICADA.....	3
3. QUESTIONÁRIO.....	5
4. TABULAÇÃO DOS DADOS.....	10
5. CONCLUSÃO.....	12

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento a meta do Indicador 5 – Reconhecimento Social – 5A Avaliação da entidade delegatária pelos Comitês PCJ, exposto no Segundo Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, este relatório tem como objetivo apresentar a metodologia adotada para a aplicação da pesquisa, bem como os resultados obtidos.

O indicador 5A estabelece que, a Agência das Bacias PCJ deverá aplicar pesquisa para avaliação do seu desempenho como entidade delegatária no exercício de suas atribuições, junto aos membros dos titulares e suplentes do plenário dos Comitês PCJ.

A pesquisa tem como objetivo aferir de forma anual e objetiva o Reconhecimento Social da Entidade Delegatária (ED), no caso a AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ, pelos membros dos Comitês PCJ, que a indicaram para exercer as funções de Agência de Águas, com a finalidade de aferir a percepção dos Comitês PCJ quanto à eficiência técnica e administrativa da ED, inclusive no cumprimento das funções como Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.

A pesquisa constitui-se de questionário aprovado pela ANA, o qual é dividido em três partes, sendo:

- a) Identificação do avaliador (Seção 1);
- b) Questões objetivas relativas à Entidade Delegatária (Seção 2 - Perguntas 1 - 11);
- c) Questão dissertativa relativa à Entidade Delegatária (Seção 3).

O foco da pesquisa objetivou:

- Cumprimento de meta do Contrato de Gestão;
- Ações tomadas com vista a implementação do Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ;
- Atuação como Secretária Executiva dos COMITÊS PCJ.

Apresenta-se a seguir a metodologia aplicada e os resultados obtidos com a aplicação da pesquisa em questão.

2. METODOLOGIA APLICADA

A pesquisa realizada pela Agência das Bacias PCJ constitui-se de um questionário aprovado pela Agência Nacional de águas (ANA) com objetivo de cumprir a meta indicada no Contrato de Gestão.

Sobre às normas para a aplicação da pesquisa, foram consideradas as orientações encaminhadas pela ANA, através do Informe nº 007, de 27 de setembro de 2014, conforme seguem:

- a) O questionário deve ser aplicado aos membros titulares e suplentes dos respectivos CBHs;
- b) O questionário pode ser aplicado de forma presencial, por e-mail e/ou pela web;
- c) O questionário não deve ser aplicado como uma entrevista;
- d) Deve ser facultativa a identificação do avaliador, pelo menos na forma presencial de aplicação do questionário;
- e) Cada Entidade Delegatária é responsável pela aplicação de seu questionário.

Quanto a aplicação da pesquisa por parte da Agência das Bacias PCJ, essa foi realizada por meio de um formulário eletrônico em que o link para acesso foi disponibilizado via e-mail para todos os membros titulares e suplentes dos Comitês PCJ.

O formulário da pesquisa aplicada ficou disponível, para acesso, entre os dias 12 de dezembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019 e está disponível para verificação por meio do link a seguir: <https://mapas.agenciapcj.org.br/pesquisa/>.

Segue abaixo o e-mail encaminhado em 12/12/2019 e pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ a todos os membros titulares e suplentes dos Comitês PCJ.

E-mail encaminhado com acesso ao link do formulário para preenchimento da pesquisa em 12/12/2019

Forwarded message -----

From: Secretaria Executiva Date: qui, 12 de dez de 2019 às 14:11

Subject: Pesquisa de Reconhecimento Social 2019 - Indicador 5A Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011 exercício 2019

To: Todos <todos@agencia.baciaspcj.org.br>

Prezado membro dos COMITÊS PCJ,

A Agência das Bacias PCJ visando cumprir metas do Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, exercício 2019, encaminha o link para acesso ao formulário eletrônico visando o preenchimento da pesquisa de AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ COMO ENTIDADE DELEGATÁRIA.

Segue o link para acesso ao formulário da pesquisa - <https://mapas.agenciapcj.org.br/pesquisa/> A Coordenação de Gestão da Agência das Bacias PCJ está à disposição para esclarecimento, através do fone (19) 3437.2100 - ramal 8 ou através do e-mail gestao@agencia.baciaspcj.org.br.

INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL
5A – Avaliação da Entidade Delegatária pelos Comitês PCJ – 2019

A sua opinião é de extrema importância para melhorias do trabalho desenvolvido pela Agência das Bacias PCJ - Entidade Delegatária, em prol da Gestão dos Recursos Hídricos nas Bacias PCJ. O prazo para o preenchimento da pesquisa será até 20/12/2019. Para mais informações acesse:

https://mapas.agenciapcj.org.br/portal/apps/Cascade/index.html?appid=fba02acfeeaa4be58a2f4_c8f71fc5eea.

Visando que todos os membros recebessem o e-mail com o link de acesso para o questionário eletrônico da pesquisa, foram realizadas ligações no intuito de poder contactar os membros titulares e suplentes para verificar o recebimento do e-mail acima, bem como, informar sobre a importância da participação de todos na pesquisa aplicada.

As orientações gerais encaminhadas pela Agência Nacional de Água - ANA que foram levadas em contas para a realização da respectiva pesquisa são:

- a) A avaliação da ED será realizada pelos membros do Comitê da respectiva Bacia Hidrográfica, no exercício de sua titularidade, e ocorrerá durante a realização de Sessão Plenária;
- b) A identificação do avaliador (membro Titular ou Suplente) será facultativa;
- c) A pesquisa deverá ser aplicada e apurada pela própria ED ou por entidade indicada;
- d) A pesquisa deverá ser recolhida por membro do GACG, que verificará a quantidade de avaliações respondidas e as entregará para ED;
- e) A ED poderá incluir outras questões, mas não deve modificar a ordem das questões do núcleo comum (obrigatórias);
- f) Para garantir a representatividade da pesquisa, é necessário que o número de questionários respondidos seja no mínimo equivalente a 70% do quantitativo de membros titulares previsto no Regimento Interno do Comitê;
- g) Para efeito de avaliação, no âmbito do Contrato de Gestão, deverão ser computadas apenas as questões objetivas do núcleo comum, conforme proposto.

Para cada questão objetiva foram atribuídas o valor entre 0 (zero) e 10 (dez). A aferição do resultado da avaliação da ED Agência das Bacias PCJ ocorreu por meio do cálculo da média simples das notas.

No caso da pontuação atribuída a qualquer uma das perguntas for inferior a 5 (cinco), o avaliador deverá, necessariamente, justificá-la. A justificativa será analisada pela Comissão de Avaliação de Contratos de Gestão - CAV.



INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL
5A – Avaliação da Entidade Delegatária pelos Comitês PCJ – 2019

3. QUESTIONÁRIO

Como mencionado no item anterior, a pesquisa foi aplicada via formulário eletrônico online, com o link disponibilizado para todos os membros titulares e suplentes que compõem os Comitês PCJ via e-mail.

Segue abaixo o questionário utilizado o qual também poder ser acessado através do link <https://mapas.agenciapcj.org.br/pesquisa/>

INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL
5A – Avaliação da Entidade Delegatária pelos Comitês PCJ – 2019



PESQUISA DE RECONHECIMENTO SOCIAL 2019

Contrato nº 003/ANA/2011 – 2º Termo Aditivo

Indicador 5A – AVALIAÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA PELOS COMITÊS PCJ

Prezados Membros dos Comitês PCJ,

Estamos realizando a pesquisa de reconhecimento social, a qual tem como objetivo obter subsídios, segundo a opinião de seus membros, sobre a atuação e o desempenho da Entidade Delegatária, a Fundação Agência das Bacias PCJ, no exercício de suas atribuições e atendimento ao [Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas \(ANA\)](#)

Sua resposta em muito contribuirá para melhorias do Sistema de Gestão dos Recursos Hídricos.

Contamos com a sua colaboração e agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Equipe da Agência das Bacias PCJ.

INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL
5A – Avaliação da Entidade Delegatária pelos Comitês PCJ – 2019

1) IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR

Nome (opcional):

Entidade (opcional):

Sua participação nos Comitês PCJ ocorre como membro:

- Titular em Plenário
- Suplente em Plenário
- Outros

Você conhece o Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a Entidade Delegatária?

- Sim Não

Você conhece claramente as competências da Entidade Delegatária?

- Sim Não

Sua participação nos Comitês PCJ ocorre por qual segmento:

- Órgãos do Governo Municipal – Estado de São Paulo
- Órgãos do Governo Municipal – Estado de Minas Gerais
- Órgãos de Governo – Estado de São Paulo
- Órgãos de Governo – Estado de Minas Gerais
- Órgãos do Governo - Federal
- Organizações Cívicas – Estado de São Paulo
- Organizações Cívicas – Estado de Minas Gerais
- Organizações Cívicas - Federal
- Usuários de Recursos Hídricos – Estado de São Paulo
- Usuários de Recursos Hídricos – Estado de Minas Gerais
- Usuários de Recursos Hídricos – Federal

INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL
5A – Avaliação da Entidade Delegatária pelos Comitês PCJ – 2019

2) QUESTÕES OBJETIVAS RELATIVAS À ENTIDADE DELEGATÁRIA

Pergunta 1 - As solicitações dos Comitês PCJ são atendidas de forma satisfatória pela Entidade Delegatária?

Nota - 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Justificativa

Pergunta 2 - A estrutura organizacional da Entidade Delegatária favorece o atendimento adequado às demandas dos Comitês PCJ?

Nota - 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Justificativa

Pergunta 3 – Recebe as convocações e a documentação referentes às reuniões com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

Nota - 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Justificativa

Pergunta 4 - O trabalho de mobilização social para as reuniões (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho etc.) tem ocorrido de forma satisfatória?

Nota - 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Justificativa

Pergunta 5 - Os documentos (atas, resoluções, moções, termos de referência, pareceres, ofícios e cartas ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

Nota - 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Justificativa



INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL
5A – Avaliação da Entidade Delegatária pelos Comitês PCJ – 2019

3) QUESTÃO DISSERTATIVA RELATIVA À ENTIDADE DELEGATÁRIA

Propõe-se a seguir uma questão dissertativa, com a intenção de identificar as expectativas dos membros dos Comitês PCJ em relação à Entidade Delegatária, de modo a explicitar críticas e sugestões para o aprimoramento das atividades.

Como a Entidade Delegatária poderia melhorar sua atuação junto aos Comitês das Bacias PCJ?

ENVIAR!

Para mais informações [CLICK AQUI](#) e acesse Entidade Delegatária



INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL
5A – Avaliação da Entidade Delegatária pelos Comitês PCJ – 2019

4. TABULAÇÃO DO DADOS

Primando por recursos que visam a inovação tecnológica, em 2019 a Agência das Bacias PCJ realizou a tabulação dos dados resultantes da aplicação da pesquisa de reconhecimento social (indicador 5A) do segundo termo aditivo Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011 através da ferramenta Power BI.

Assim, para 2019, os resultados tabulados provenientes da aplicação da pesquisa poderão ser verificados por meio do acesso a página da Agência das Bacias PCJ – <http://www.agencia.baciaspcj.org.br/> conforme Figura 1.

Figura 1: Acesso através do site da Agência das Bacias PCJ

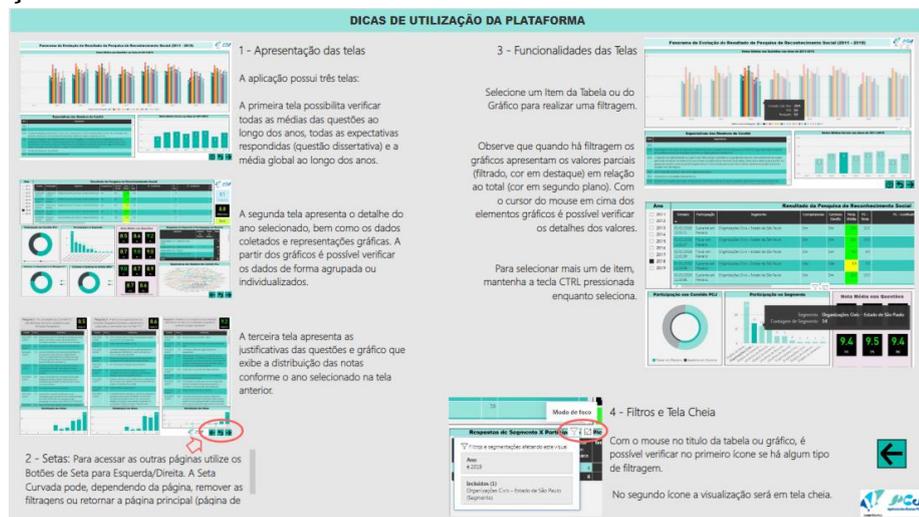


Ou diretamente pelo Link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiODk5ZjBkYzQtNmU5Mi00NDcxLWE1ZjltOWUxNzUyZDQzNzYyM2liwidiCI6IjMMDjYtUxLTFIMDYtNDk2Mi1hMzA1LTUwOWYxYjAwZWZWMxNCJ9>

Para auxiliar no uso desse recurso e também na visualização dos dados da Pesquisa de Reconhecimento Social da Agência das Bacias PCJ, na página inicial do link disponibilizado encontra-se um tutorial de como ter acesso as informações resultantes da pesquisa aplicada e de como manusear essa ferramenta, de acordo com a Figura 2.

Figura 2: Instruções de uso Power BI.



DICAS DE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA

1 - Apresentação das telas
A aplicação possui três telas:
A primeira tela possibilita verificar todas as médias das questões ao longo dos anos, todas as expectativas respondidas (questão dissertativa) e a média global ao longo dos anos.
A segunda tela apresenta o detalhe do ano selecionado, bem como os dados coletados e representações gráficas. A partir dos gráficos é possível verificar os dados de forma agrupada ou individualizados.
A terceira tela apresenta as justificativas das questões e gráfico que exibe a distribuição das notas conforme o ano selecionado na tela anterior.

2 - Setas: Para acessar as outras páginas utilize os Botões de Seta para Esquerda/Direita. A Seta Curvada pode, dependendo da página, remover as filtrações ou retornar a página principal (página de

3 - Funcionalidades das Telas
Selecione um item da Tabela ou do Gráfico para realizar uma filtração.
Observe que quando há filtração os gráficos apresentam os valores parciais (filtrado, cor em destaque) em relação ao total (cor em segundo plano). Com o cursor do mouse em cima dos elementos gráficos é possível verificar os detalhes dos valores.
Para selecionar mais um item, mantenha a tecla CTRL pressionada enquanto seleciona.

4 - Filtros e Tela Cheia
Com o mouse no título da tabela ou gráfico, é possível verificar no primeiro ícone se há algum tipo de filtração.
No segundo ícone a visualização será em tela cheia.

INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL
5A – Avaliação da Entidade Delegatária pelos Comitês PCJ – 2019

Com o uso do Power BI, foi possível organizar os resultados das pesquisas aplicadas dos anos de 2011 a 2019. Segue tabela com as médias e os conceitos recebidos de 2011 a 2019, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Análise das avaliações realizadas de 2011 a 2019.

ANO	MÉDIA	CONCEITO
2011	9,3	ÓTIMO
2012	8,8	BOM
2013	9,1	ÓTIMO
2014	9,2	ÓTIMO
2015	9	ÓTIMO
2016	9,2	ÓTIMO
2017	9,2	ÓTIMO
2018	8,8	BOM
2019	9,1	ÓTIMO

Segue informações sobre o esquema de cores apresentados no Power BI na Tabela 2.

Tabela 2 - Identificação dos Valores, Cores e respectivas Categorias das notas atribuídas às Questões Objetivas à Entidade Delegatária

Valores das Notas	Categorias	Cores
9 <= Nota	Ótimo	Verde
7 <= Nota < 9	Bom	Lima
7 > Nota = > 5	Regular	Amarelo
Nota < 5	Insuficiente	Vermelho

Figura 3: Página Power BI.





INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL
5A – Avaliação da Entidade Delegatária pelos Comitês PCJ – 2019

5. CONCLUSÃO

Com a aplicação da pesquisa é possível verificar a credibilidade da ED das Bacias PCJ, Fundação Agência das Bacias PCJ junto ao Sistema de Gestão dos Recursos Hídricos, bem como a percepção dos COMITÊS PCJ quanto ao desempenho das funções de Secretaria Executiva, realizadas pela AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ.

A média das notas atribuídas à AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ, como Entidade Delegatária, em **2019 foi de 9,1**. Nota considerada segundo a escala acima como **ótimo**.

Piracicaba, janeiro de 2020
FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ